MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2273/2017
DE 25 DE JULHO DE 2017

Concede licença Saúde a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do atestado médico, datado de 04/07/2017, que solicita o afastamento das atividades laborativas da Promotora de Justiça **MÔNICA ANTUNES ROCHA RIGO DA SILVA**, titular da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, no período de 04 a 18/07/2017, para tratamento da própria saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **MÔNICA ANTUNES ROCHA RIGO DA SILVA** licença saúde, no período de 24/07 a 04/08/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 24/07/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO